



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 240 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE AGENTE
DE INTEGRAÇÃO FAZENDÁRIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o memorando nº021/2015, do Gabinete do Vice-Prefeito;

RESOLVE:

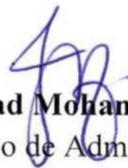
Art. 1º. Conceder gratificação de Agente de Integração Fazendária com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.75 à servidora **Laura Regina Vijalva Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 5610-4, a contar de 01 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Jihad Mohammed
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 09/04/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 09/03/15
